

## POLÍTICA DE BASE DE DADOS BRASILEIROS\*

**MARGARIDA PION**

*Secretaria Especial de Informática (SEI)*

70000 Brasília, DF

Discorre sobre diversos aspectos dos serviços de consulta a bases de dados, a saber: implicações da ação governamental, o controle e importância das ligações internacionais, padronização de protocolo, fomento à pesquisa e política para o setor. Define a indústria de bases de dados, sua comercialização e o fluxo de dados transfronteiriços, destacando seus efeitos benéficos na vida cultural do povo. Menciona as ações realizadas pelas Comissões Especiais de Teleinformática e de Serviços de Consulta da Secretaria Especial de Informática (SEI), bem como a ação programada em informação científica e tecnológica. Cita o Cirandão da EMBRATER e o INTERDATA como meios de acesso às informações estrangeiras. Conclama a que se internalize maior quantidade de bases de dados do exterior.

Minha palestra vai conter os seguintes aspectos: conceitos, serviços de consulta a bases de dados, a indústria de bases de dados (BD), transferência de dados transfronteiriços (onde vou usar a sigla TDT) uma definição, implicações e ação governamental. Falarei também em controle e importância das ligações internacionais, das comissões especiais, padronização de protocolo, fomento à pesquisa e desenvolvimento, serviço de consulta a bases de dados e política de bases de dados.

Na parte de conceituação temos os serviços que organizam as informações. O serviço de organização da informação é feito através da administração das bases de dados e computadores (onde elas são processadas). Utiliza-se também dos meios de telecomunicações para se possibilitar o acesso às informações que estão nessas bases de dados. Assim, o serviço como que provê o acesso a uma informação. Organiza-se a informação, coloca-se numa base de dados, através de um processamento e de rede de telecomunicações, e o usuário, através de terminais ou de outros serviços de consulta, tem acesso às informações.

*Palestra proferida no Painel Base de Dados, sem revisão da autora.*

Podemos ver a indústria de BD definida da seguinte maneira: existem os acervos de dados; eles são estruturados, a informação é organizada, estruturada, constrói-se o banco de dados e depois usam-se as áreas a que se tem acesso, através da exploração; quer dizer, a prestação de serviços de consulta à base de dados.

Podemos definir a comercialização da base de dados da seguinte forma: entre a produção, a geração da informação e o acervo tem-se uma comercialização. A comercialização, para efeito de dados, é chamada informação-conhecimento. Entre o acervo e a estruturação tem-se também uma comercialização, e entre o acervo do dado da informação do conhecimento tem-se uma comercialização, que é da geração das informações, através das mídias tradicionais, jornais, coisas desse tipo. Tem-se, então, a comercialização final, através de jornais e usuários. Depois que a informação está estruturada no banco de dados, tem-se uma comercialização através dos serviços de consulta à base de dados. Finalmente, entre os serviços de acesso à base de dados e usuário apresenta-se uma outra comercialização. Então, esse é o fluxo com que se representa toda a comercialização de uma determinada informação, até chegar ao usuário.

Vou falar um pouco da ponte de fluxo de dados transfronteiras, onde vou dar definição, escopo e as implicações. Pode-se ter uma definição de fluxo de dados transfronteira como sendo a transferência de informações, interpretáveis por máquinas, de qualquer natureza: informações técnicas, econômicas, financeiras, culturais e informativas, cruzando as fronteiras de um país.

A abrangência do TDT abrange transferência de tecnologia, importação e exportação de *software*. Permite a consulta às bases de dados estrangeiras. Temos um teleprocessamento, um censoramento remoto e outras coisas que a gente poderia ter com o TDT; uma grande abrangência.

As implicações do TDT permitem um desenvolvimento econômico, a cultura do povo vai ser modificada pelo acesso às informações, à cultura e a informações estrangeiras. Vamos ter um domínio científico e tecnológico, fazendo consultas às informações, à tecnologia de fora e vamos ter uma soberania e um poder político envolvido.

A ação do Governo, para fluxo de dados transfronteiras, consta de quatro aspectos: procurando fazer o controle das ligações internacionais de consulta às bases de dados, onde vou especificar qual é a importância desse controle e os princípios de TDT que se adotam para acessar uma informação lá fora. Foram criadas comissões especiais para discutir esses princípios de TDT — Comissão Especial de Teleinformática e Comissão Especial de Serviços de Consulta a Bases de Dados. Há necessidade de uma padronização de protocolos de comunicação para o acesso às informações e um fomento à pesquisa e desenvolvimento.

Então, falando agora do controle das ligações internacionais, da sua importância, ela é dada pela seguinte declaração: a Informática deve ser ressaltada, virá a ter implicações, profundas implicações na organização geral da sociedade, nos métodos educacionais, na ordem econômica e social e poderá até influir no conceito de

soberania de um país, pois a mobilidade do fluxo de informações, que já atinge graus elevadíssimos, podendo percorrer sem dificuldades o mundo, de computador a computador, desafia qualquer fiscalização e a própria noção jurídica de territóriodade. A não-evolução de um país na área de Informática implicará, com toda certeza, transformá-lo em centro de consumo ou de trânsito para informação dos demais. Baseado em exposição de motivos de um Ministro de Estado, o Governo adotou os seguintes princípios, para permitir a entrada de informações: procura-se fixar no território brasileiro a maior quantidade de recursos de Informática. Vamos procurar ter o domínio da tecnologia e da administração dos meios da produção. Eu disse que havia duas comissões especiais: a Comissão Especial de Teleinformática e a Comissão Especial de Serviço de Consulta a Bases de Dados. Elas foram criadas em 80, a de Teleinformática, e um ano depois a de Consulta a Bases de Dados, e foram estudadas normas, o que deverão fazer para se manter a privacidade do indivíduo, e coisas deste tipo, e foram obtidas algumas recomendações que eu enumerarei (foram obtidas da Comissão Especial de Informática). Foram feitas 34 recomendações mais ou menos, e aqui estão enumeradas algumas recomendações (que eu) por essa Comissão onde abrangia vários órgãos do Governo, professoras, professores universitários de duas universidades estavam incluídos e, propriedade, intelectual através de uma legislação, um forum de estudos da privacidade, preocupação, quer dizer recomendação da padronização, protocolo de acesso comunicações. Informações do governo, deveria ter uma ampla difusão ao público. Reserva do mercado. Frente édimo, metplexadores, concentradores e assim por diante. Controle das ligações internacionais de consulta a dados, deveria ter alguns critérios, definir alguns critérios para essas ligações internacionais através de terminais. E as recomendações da Comissão Especial de Serviços de Consulta à Base de Dados é um regime de exploração, definir, procurar definir um regime de exploração de base de dados, integração e difusão das bases de dados públicos, direitos sobre informação e BD, definir uma legislação, tratamento diferenciado de importações de BDs, deveria ter um tratamento diferente das VDs exportadas ou importadas?

Segundo a importância da padronização dos protocolos de comunicação é adoção do meio de referência o OSI, ISO, que são protocolos padrões e além disso uma portaria conjunta da SEI com Minicon que procurava dar adoção do modelo de referência ao OSI e IOS e preferencializar produtos compatíveis com protocolos padronizados compatíveis aos internacionais. A padronização é importante por causa disso.

O fomento a projetos de pesquisa e desenvolvimento — a SEI participa do conselho científico e tecnológico do CNPq onde está em fase final de preparação a ação programada em informação científica e tecnológica que define as seguintes linhas prioritárias de ação: criação de um sistema integrado de acesso a BDs de CT, que será composto de centros especializados já existente, um centro de acesso centralizado que abrigará as BDs sem viabilidade econômica ou que possam ser agre-

gados a um centro especializado já existente, integrando uma rede de teleinformática de alcance nacional.

Criação de um diretório de BD em CT, junto ao sistema de acesso. Estudos de análise dos impactos sociais das ICT na comunidade científica. Definição de critérios de fomento a projetos de BDs, definição de padrões para registro de acessos e outros.

Hoje, a gente pode destacar os seguintes serviços de consulta à base de dados "Ciradão" que é uma base de dados controlada pela EMBRATEL, sobre programas, estudos, ensino de criança, informações noticiosas a gente encontra também neste "Cirandão", é uma base de dados que foi inaugurada este ano e sob o domínio da Embratel. Qualquer pessoa física ou jurídica poderá ter acesso ao "Cirandão" desde que tenha um terminal em sua casa.

Informações noticiosas a gente tem vídeo textos; o Interdata que é um meio da gente acessar as informações as BDs estrangeiros. Cotações de moedas, taxas, que é feito pela CMA, hoje em dia. Cotações de mercadorias, a CMA também faz. Informações jurídicas quem está sendo responsável é a PRODASEN. Informações Econômicas-financeiras hoje nós temos o Aruanda, controlado pelo SERPRO, FGV e outras empresas.

A Política de BD ela consta de 4 aspectos: acervo do Governo à disposição do público. Então temos as seguintes considerações: grande parte dos acervos de BDs são de propriedade do Governo. Isto aqui foi uma pesquisa levantada em 82 pelo Artur, da SEI, que chegou a esta conclusão, que os acervos de BDs são de propriedade do Governo. Governo, usuário importante da informação em BD, Governo não dispõe de verbas específicas para estruturação e comercialização de BD, para aquisição de informações em BDs. Existe viabilidade econômica para informações em BDs de propriedade do Governo, IBGE, SERPRO. Um outro aspecto da política de BD é o fomento à informação de BDs. Iniciativa privada tem capacitação tecnológica para disseminar informações de BDs, no território nacional e, portanto, competir na América Latina.

A infra-estrutura de teleinformática vem mudando drasticamente, através da "Renplac", que é uma rede que podemos acessar informações; o "Cirandão" videotexto e outros. Além disso há formação de especialistas da informação de BDs do exterior, acervos de informações brutas no país precisam ser convertidas em BDs acessíveis por computador. Bibliotecária tem condição próxima do futuro engenheiro, especialista da informação. Aí um recado: "mexam-se, bibliotecárias"! E, finalmente, é procurar internalizar a maior quantidade de base de dados do exterior.

### Abstract

Brazilian policy on data bases.

Discusses several aspects related to the service of data base access. e.g.: governmental actions and implications, the control and importance of international access, protocol standar-

## MARGARIDA PION

dization, financial support to research, and, policy of the sector. Defines the data base industry, its commercialization and transborder data flow, showing its beneficial effects on the cultural life of a nation. Comments the actions of special committees on teleinformatics and access services of the Special Secretary of Informatics (SEI), plans for the area of scientific and technological information, the role of Cirandão data bank and INTERDATA system. Finally suggests that Brazil should have within the country more number of foreign data bases.